

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 002/2026/SUEF III/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III, torna pública, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE SERVIÇOS		INSTRUMENTO EMPRESA CONTRATUAL CONTRATADA
SUEF III/O.R.S./Nº 002/2026 12/01/2026	REINICIAR À EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO DIVIDIDO EM 06 (SEIS) LOTES. NA RODOVIA MT170/ MT-208, TRECHO CASTANHEIRA-JURUENA- ENTR. MT-170/ENTR. MT-418 (PASSAGEM DO LORETO), LOCALIZADA NOS MUNICÍPIOS DE CASTANHEIRA E JURUENA. SER: 170EMT030, 208MT0155.LOTE 2- 009/2024 (PT00364 -RIO TUCANÃ -EXTENSÃO 74,424M X LARGURA 4,80M, PT00225- RIO ÁGUAS CLARAS -EXTENSÃO 41,55M X LARGURA 8,80M, PT00231- RIO PIRANHA- EXTENSÃO 61,55M X LARGURA 8,80M), DISPOSTO NO SINFRA-PRO-2023/14052.03.	ENGEPONTE CONSTRUCOES LTDA.

Cuiabá-MT, 13 de Janeiro de 2026.

Eng.º Gabriel Cezar Almeida Miranda de Carvalho

Superintendente de Execuções e Fiscalização de Obras III

SUEF III/SAOR/SINFRA-MT

(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Stillac Vaz de Campos

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA

(documento original assinado)